



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PATO BRANCO**

GABINETE DO VEREADOR LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO – PP

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 112/2023  
Data: 03/02/2023 - Horário: 17:22  
Legislativo - REQ 58/2023

Exma. Senhora  
**Thania Maria Caminski Gehlen**  
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

### **REQUERIMENTO Nº 58/2023**

**Requer ao Executivo Municipal a destinação dos valores de R\$ 200.000,00 alterados via Emenda Modificativa nº 5 ao Projeto de Lei nº 185/2022, para reforma/manutenção do ginásio do bairro Morumbi.**

O vereador infra-assinado, Lindomar Rodrigo Brandão - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem por meio deste indicar ao **Executivo Municipal** a destinação dos valores de R\$ 200.000,00 alterados via Emenda Modificativa nº 5 ao Projeto de Lei nº 185/2022, para reforma/manutenção do ginásio do bairro Morumbi.

A indicação faz-se necessária tendo em vista que foi protocolada Emenda Modificativa ao Orçamento para o exercício financeiro de 2023, contudo na ocasião não foi possível especificar o objeto a ser adquirido.

O valor inicial descrito no Projeto nº 185/2022 previa R\$900.000,00, com a proposta adicionou R\$ 200.000,00, o orçamento para a Ação 1.132 - Construção de Espaços Esportivos e de Lazer - Natureza da Despesa 4.4.90.51 - Obras e Instalações, passa a ser de R\$1.100.000,00.

Os valores devem ser destinados para reforma/manutenção do ginásio do bairro Morumbi, situado na Rua Santa Clara - Bairro Morumbi.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 3 de fevereiro de 2023.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272-1504 / 3272 - 1520



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / [vereadorbrandao@patobranco.pr.leg.br](mailto:vereadorbrandao@patobranco.pr.leg.br)





# CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

GABINETE DO VEREADOR LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO – PP

Exmo. Sr.

**Joecir Bernardi**

Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O vereador infra-assinado, **Lindomar Rodrigo Brandão - PP**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação do douto Plenário desta Casa de Leis, **EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei nº 185/2022, o qual visa estimar a receita e fixar a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2023.

## **EMENDA MODIFICATIVA 5:**

Modifica o valor da dotação orçamentária ao órgão especificado abaixo que passará a vigorar com o seguinte teor:

|                                                   | 2023         |
|---------------------------------------------------|--------------|
| 16 SEC.MUNICIPAL DE ESPORTE,LAZER                 |              |
| 16.02 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER             |              |
| 1.132 Construção de Espaços Esportivos e de Lazer |              |
| 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES                     | 1.100.000,00 |

Fica alterada a seguinte dotação orçamentária que cobrirá o valor acima relacionado, passando a vigorar com o seguinte valor:

|                                                 | 2023         |
|-------------------------------------------------|--------------|
| 16 SEC.MUNICIPAL DE ESPORTE,LAZER               |              |
| 10.02 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO |              |
| 2.029 Manter Aeroporto                          |              |
| 4.4.90.61 AQUISICAO DE IMOVEIS                  | 2.300.000,00 |

Pato Branco, 23 de novembro de 2022.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272-1504 / 3272 - 1520



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / [vereadorbrandao@patobranco.pr.leg.br](mailto:vereadorbrandao@patobranco.pr.leg.br)

